



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

2.872

Nº 1294

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6613	2
PORTARIAS - PORTARIAS 20.911, 20.918 E 20.919	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ERRATA	7
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - AMOSTRAS PP 01.22 - 2º COLOCADO E COMUNICADO SUSPENSÃO E MULTA- AW SPORTS (6 MESES)	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO	9
SECRETARIA DE SAÚDE - CONVITE PARA ENTIDADES PARTICIPAREM DO CONSELHO	10

DECRETO

DECRETO Nº 6.613 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o início das aulas nas Creches Municipais e a redução de dias letivos para o exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o período de férias dos Professores de Desenvolvimento Infantil, de 03 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, com o retorno no dia 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que não houve atendimento nas Creches Municipais no mês de janeiro do ano de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Normativa 01/22 da Secretaria Municipal de Educação que trata do início das atividades escolares na modalidade presencial em todos os segmentos para o ano letivo de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. As aulas na Rede Municipal de Ensino no segmento Educação Infantil "Creche" terão início no dia 07 de fevereiro de 2022 na modalidade presencial.

Art. 2º. Excepcionalmente, neste ano, as Creches Municipais cumprirão a jornada de 220 dias letivos de efetivo trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/02/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.911 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite as servidoras públicas municipais que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 15/02/2022 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
BIANCA DE OLIVEIRA MEIRELES	XX.XXX.261-5	XXX.XXX.818-27
PRISCILA DO CARMO MARIA	XX.XXX.069-9	XXX.XXX.928-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Município de Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.918 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia membros para compor a **Comissão de Projeto da Pasta**, nos termos do Decreto nº 6.108, de 20 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.108, de 20 de dezembro de 2019, que "Regulamenta o art. 67 § 2º da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009, em especial o art. 14 e seguintes que trata da Comissão de Projeto da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para a "**COMISSÃO DE PROJETO DA PASTA**", que será composta pelos seguintes servidores:

I – DIRETOR DE EDUCAÇÃO:

Mária Aparecida Martins - RG. nº XX.XXX.286-8.

II – DIRETOR PEDAGÓGICO:

Rodrigo Aparecido da Silva - RG. nº XX.XXX.784-3.

III – SUPERVISOR DE ENSINO:

Eliane da Silva Batista - RG. nº XX.XXX.938-0.

IV – ORIENTADOR PEDAGÓGICO:

Elizangela de Ávila Queluz - RG. nº XX.XXX.880-0.

V – ORIENTADOR EDUCACIONAL:

Elenice Piacentini Rocha de Andrade - RG. nº XX.XXX.177-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.919 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão de acompanhamento, supervisão e a organização do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06 de 20 de abril de 2021 do Ministério da Educação e a necessidade de iniciar o Programa Tempo de Aprender, cujos repasses para a execução já estão disponíveis para as Unidades Executoras-UEX, das Unidades Escolares de Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade da seleção do Assistente de Alfabetização, para as Unidades Escolares, seguindo critérios objetivos e impessoais, em que sejam oportunizadas aos interessados informações claras quanto à natureza voluntária da atividade, afastada, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício;

CONSIDERANDO a importância de uma Comissão composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar e supervisionar as fases do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização, de forma a garantir, a transparência, a publicidade e a impessoalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização, podendo para tanto exercer todos os poderes inerentes à organização, execução, fiscalização e acompanhamento do processo seletivo, bem como, avaliar recursos e decidir quanto às situações sobre as quais o respectivo edital tenha sido omissivo.

I) MARIA APARECIDA MARTINS – RG. nº XX.XXX.286-0;
Diretora de Educação.

II) RODRIGO APARECIDO DA SILVA – RG. nº XX.XXX 784-3;
Diretor Pedagógico.

III) SOLANGE BARBOSA FERREIRA – RG. nº XX.XXX.896-X;
Supervisora de Ensino.

IV) ELISANGELA DE AVILA QUELUZ – RG. nº XX.XXX.880-0;
Orientadora Pedagógica.

V) SIMONE MEIRELES DE AGUIAR MACHADO – RG. nº XX.XXX.289-7
Vice Coordenadora Local do Programa Tempo de Aprender.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2022

ERRATA

Na edição nº1293, publicada em 18 de fevereiro de 2022, devido a erros de digitação na data do triênio do edital de escolha dos conselheiros de direitos da sociedade civil organizada do Município de Santa Isabel – SP; Onde se lê: Triênio 2022/2024, Leia-se: Triênio 2022/2025.

Onde se lê: Biênio 2022/2024, Leia-se: Triênio 2022/2025.

Jhenifer de Souza Fortunato
Presidente do CMDCA

BEBER OU DIRIGIR:

DECIDA ANTES DE SAIR



JUNTOS SALVAMOS VIDAS



Município de
Santa Isabel

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar do Pregão Presencial nº 01/2022, conforme segue:

EMPRESA: DZ7 COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 30.084.600/0001-46

	Item	Da Análise
001		NÃO APRESENTOU AMOSTRA

CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA:

Fica convocada a empresa CBS – CESTAS BASICAS SOROCABA – EIRELI, para apresentação da amostra do item 01, até o dia 24/02/2022.

Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2022.

RODRIGO M. MIRANDA
PREGOEIRO

COMUNICADO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 2.539/2020 EMPRESA: AW SPORTS EIRELI EPP- CNPJ Nº 16.903.888/0001-02 PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer comunica a aplicação de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA em participar de licitações pelo período de 06 (seis) meses, a contar da presente publicação, bem como contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, em virtude da inadimplência por parte da participante pela não entrega das amostras para o pregão em questão. Os autos encontram-se fundamentados e instruídos.

Santa Isabel/SP, 21 de fevereiro de 2022.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO

VIMOS POR MEIO DESTA, COM BASE NA LEI Nº 3.025 DE 07 DE MAIO DE 2021 - "SANTA ISABEL NA MEDIDA CERTA" OFERTAR PARA QUEM INTERESSAR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO D A ÁREA VERDE PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA RECANTO FELIZ, 231 - LOTEAMENTO RECANTO FELIZ, SANTA ISABEL/SP

OBJETO: CONSERVAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 05 (CINCO)DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO.

EXPOSIÇÃO HQ SANTA ISABEL

HORÁRIOS ESPECIAIS ATÉ 25/02

- **Terça a sexta-feira: Das 11h às 15h**
- **Quintas-feiras: Das 17h30 às 20h30**
- **Domingo 20/02: Das 9h às 13h**



CENTRO DE MEMÓRIA
Francisco Sanches Baptista
Av. da República, 118 - Centro



CENTRO DE MEMÓRIA
FRANCISCO SANCHES BAPTISTA
CHICO FOTÓGRAFO



Município de
Santa Isabel

Cultura



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO - Nº 04/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel/SP, Sr. **Renan Evangelista**, **c o n v i d a** as entidades do Município de Santa Isabel, legalmente constituídas, interessadas a participarem da composição do Conselho Municipal de Saúde, nos seguintes segmentos:

- 1) Entidades Congregadas de Sindicatos.
- 2) Entidades de Aposentados e Pensionistas.

As entidades deverão encaminhar documento oficial manifestando interesse na integração deste Conselho Municipal de Saúde, **durante o período de 19 a 23 de fevereiro de 2022**, na Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332, Parque São Benedito, neste Município.

RENAN EVANGELISTA
-Presidente-